SENTENÇA

Processo n°: **0010010-55.2003.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços

Requerente: Lino Aparecido de Oliveira

Requerido: Alaercio Antunes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 1248: Indeferido, dando-se por encerrada à prestação

jurisdicional.

Ademais, ausente impugnação e aperfeiçoada à adjudicação,

JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e destruam-se os autos conforme determina o Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 18 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA